



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 079/2013

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a Crédito de Salário Complementar, Auxílio Alimentação, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde Receitas Vinculadas.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 - Manutenção dos Postos de Saúde

303 Saúde Receitas Vinculadas

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2066 - Manutenção do Hospital Municipal

303 Saúde Receitas Vinculadas

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado a fonte de recursos 303 Saúde Receitas Vinculadas.



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de Novembro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENARIO DO SUL



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei 079/2013, que dispõe sobre Crédito de Salário Complementar, Auxílio Alimentação, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde Receitas Vinculadas.

O Crédito de Salário Complementar, Auxílio Alimentação será destinado a repassar mensalmente um TICKET ALIMENTAÇÃO mensal para uma ajuda de custo aos funcionários municipais de Centenário do Sul.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Atenciosamente.

Centenário do Sul, 21 de novembro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal